ID: 7FE043A9EB174

Campinas do Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-1/PE/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

PROCESSO ADM. Nº 049/PE/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 26.070.671/0001-12, com endereço na Av. Transamazônica, s/n, Quadra A-7, Bairro Parque Leste, CEP 64.500-000, Oeiras – PI.

VALOR TOTAL: LOTE I R$ 522.200,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais).

Campinas do Piauí (PI), 23 de setembro de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 047 542 783-61

ID: E28D8D83439C4

Campinas do Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-2/PE/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

PROCESSO ADM. Nº 049/PE/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: M E ARAGAO (POSTO TEXAS), CNPJ 63.519.649/0001-33, com endereço na Av. Barão de Gurgueia, 3719 – Sul, Bairro Tabuleta, CEP 64.018-500, Teresina – PI.

VALOR TOTAL: LOTE II R$ 400.850,00 (Quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta reais).

Campinas do Piauí (PI), 23 de setembro de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 047 542 783-61

ID: 1A0EFD9ADAA04

Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear o Sr. GLESON ARAÚJO MOURA FÉ, para exercer o cargo de Auxiliar de Expedição de Carteira de Identidade do Municipio de Campinas do Piauí – PI.

O **Prefeito Municipal de Campinas do Piauí,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme definido na Lei Orgânica Municipal de Campinas do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o **Sr. GLESON ARAÚJO MOURA FÉ**, portador do RG nº 1.668.831 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 000.200.463-16, para o cargo de **Auxiliar de Expedição de Carteira de Identidade** do Municipio de Campinas do Piauí – PI.

Art. 2º. – Esta Portaria tem efeitos retroativos para a data de 01/09/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 047 542 783-61

ID: AA72FC638C8E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ AGORA É A VEZ DO POVO

Portaria nº 061/2022

DISPÕEM SOBRE LOTAÇÃO DA SERVIDORA DANIELA MARA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando; a decisão liminar proferida nos autos do processo **Nº:** 0800700-64.2022.8.18.0043

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DANIELA MARA DA SILVA OLIVEIRA, professora, portadora do RG nº 1480831 SSP-PI, inscrita no CPF nº 801.205.713-15, na LOCALIDADE CARREIRAS zona rural deste município, a partir de 28 de setembro de 2022;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do prefeito de Caxingo Piauí 28 de setembro de 2022

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito municipal